



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA – 17 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 94

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **PORTARIA DE PESSOAL N° 091/2024:** CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR TISSIANE MAMÉDIO COSTA NO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE – BAHIA.
- **PORTARIA DE PESSOAL N° 092/2024:** CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA CARÍTIA SOUZA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE – BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA  
17 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 94

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 091/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

*Concede licença para tratar de interesse particular ao Servidor TISSIANE MAMÉDIO COSTA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 068/2024,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do art., 93 da Lei Municipal 037/2002 **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao Servidor Público Municipal *TISSIANE MAMÉDIO COSTA*, (Mat.5744), no período que se estende 17/07/2024 a 16/07/2026.

**Art. 2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em 17 de julho de 2024.

**ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA**  
Prefeito Municipal

[www.piraidonorte.ba.gov.br](http://www.piraidonorte.ba.gov.br)

Praça Santo Antonio, 220, Pirai do Norte - Ba | Tel: (73) 3688-2146 | Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA  
17 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 94

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 092/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

*Concede Licença-Maternidade a Servidora CARÍLIA SOUZA DOS SANTOS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA  
c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma  
e teor do Processo Administrativo nº 067/2024,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do art. 33, X da Lei Orgânica Municipal, c/c o § 1º do art. 91º da Lei Municipal nº 37, de 20 de dezembro de 2002 (Estatuto do Servidor Público), Licença-Maternidade a servidora Pública Municipal, CARÍLIA SOUZA DOS SANTOS, (**Mat.610**) com efeito retroativo a 30/05/2024, e termino em 29/09/2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em 17 de julho de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA  
Prefeito Municipal

[www.piraidonorte.ba.gov.br](http://www.piraidonorte.ba.gov.br)

Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba | Tel: (73) 3688-2146 | Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga